

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

### PARECER COREN/SC/CEC Nº. 023/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro/SC

### 1) Do fato

O processo eleitoral renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da **Associação Comunitária São Judas Tadeu**, situada no município de **Meleiro/SC**, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 02/06/2022, sob Nº 221. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 02/06/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado no dia 07/06/22. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 21/06/2022, sendo que dos onze (11) candidatos, nove (9) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Daiane Leandro Freitas, no dia 07/07/2022. As eleições foram realizadas dias 22/08 e 23/08/2022, com a seguinte participação: dos nove (09) enfermeiros ativos na instituição, todos votaram, correspondendo à 100% dos votantes; dos trinta e dois (32) técnicos de Enfermagem ativos na instituição, trinta (30) votaram, correspondendo à 93,75% dos votantes. Ao todo, nove (09) profissionais receberam votos no pleito, sendo cinco (05) nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Daiane Kupinski Nicoletti Berti	395300 – Enf	04
02 Paula da Silva Vitor Rossa	112082 – Enf	03
03 Cristiani Felisberto Scarpari	682535 – Enf	02
04 Elisiane Ghisleri	1239703 – TE	07
05 Flávia Walnier Rabelo	1376211 – TE	04
06 Rúbia Felisbino Fermo	1498614 – TE	03
07 Thainã Vieira Coral	1197920 – TE	02
08 Vanice Machado Luiz Eyng	305995 – TE	08
09 Valdirene Machado Luiz Trento	287350 – TE	03
Votos nulos		03
Votos em branco		00
Total de votos		39





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da **Associação Comunitária São Judas Tadeu**, de **Meleiro/SC** preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

### **Membros efetivos**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Daiane Kupinski Nicoletti Berti	Enfermeira	395300
02 Paula da Silva Vitor Rossa	Enfermeira	112082
03 Vanice Machado Luiz Eyng	Técnica de Enfermagem	305995
04 Elisiane Ghisleri	Técnica de Enfermagem	1239703
05 Flávia Walnier Rabelo	Técnica de Enfermagem	1376211

### **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cristiani Felisberto Scarpari	Enfermeira	682535
02 Rúbia Felisbino Fermo	Técnica de Enfermagem	1498614
03 Valdirene Machado Luiz Trento	Técnica de Enfermagem	287350
04Thainã Vieira Coral	Técnica de Enfermagem	1197920

Da mesma forma, reiteramos a indicação da enfermeira Érica Motta de Souza Craboni, Coren-SC, 459.079, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Daiane Kupinski Nicoletti Berti, e como secretária a Técnica em Enfermagem Elisiane Ghisleri.





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da **Associação Comunitária São Judas Tadeu**, situada no município de **Meleiro/SC**, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 29 de agosto de 2022

Valdemira Santina Dagostin Coren/SC 53.289 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC  $N^{\circ}$ .190ª, realizada no dia 05/09 / 2022 e na 615ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 26 a 28 de setembro de 2022.

